



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.532, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020958/2017-14, resolve:

Extinguir, a partir de **28.06.2017**, o contrato firmado com **RICARDO MANOEL CORREIA LIMA** para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, nos termos da Lei nº 9.608/98 e art. 12, inciso IV e §3º, da Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL 53
EM 30/08/17